BANANEIRAS
GOVERNO MUNICIPAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº. 777, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017

DENOMINA DE "LÚCIA DE FÁTIMA ANDRADE DA COSTA" A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, NESTE MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE BANANEIRAS ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1° Fica denominada de "Lúcia de Fátima Andrade da Costa" a Unidade de Pronto Atendimento, neste município.

Art 2°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Bananeiras – PB, 11 de Outubro de 2017

Douglas Lucena Moura de Medeiros